



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 18 de maio de 2021**

OS **PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Obras e Serviços Públicos para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 18 de maio de 2021, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres** da seguinte proposições:

1. **Projeto de Lei nº 016**, de autoria do Executivo Municipal que Institui o “Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbano de Pato Bragado” e dá outras providencias;

2. **Projeto de Lei nº 017**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Pato Bragado” e dá outras providencias;

3. **Projeto de Lei nº 018**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre autorização de concessão de incentivo empresarial mediante a concessão de direito real de uso e dá outras providencias;

4. **Projeto de Lei nº 019**, de autoria do Executivo Municipal que Institui Política Municipal ao consumo local, no prazo que especifica, no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providencias; e,

5. **Projeto de Lei nº 020**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1319, de 20 de março de 2013, Lei nº 1321, de 20 de março de 2013, Lei nº 1.182, de 18 de maio de 2011; Lei nº 815, de 5 de maio de 2006 e Lei nº 1.104, de 24 de março de 2010.

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**SIMONE TORNQUIST**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

**ADILSON MANHABOSCO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS